



7
ce. bocaina

LEI Nº 464, de 23 de junho de 1959.

Dá denominações às Escolas Rurais do Município.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11

Art. 1º - Passam a ter às Escolas Rurais do Município, as seguintes denominações: "Dr. Luiz de Brito", à Escola localizada no lugar denominado "Povoado do Cruzeiro do Aricanga", do distrito desta Cidade; "Professôr Gustavo Coêlho", à Escola Noturna para A - dultos, localizada no lugar denominado "Contendas", do distrito da Cidade; "Horácio Soares", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda da Conquista", do distrito da Cidade; "Coronél Gabriel Lott", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda dos Pintos", do distrito da Cidade; "Monsenhor Sebastião Ayala", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda do Buraco", do distrito da Cidade; "Weber Lopes", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda do Limoeiro", do distrito da Cidade; "Pitágoras de Almeida", à Escola localizada no lugar denominado "Ribeirão Candonga", do distrito da Cidade; "Ourival Pinheiro", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda do Sapé", do distrito da Vila Sapucaia de Guanhães; "Luiz Leite", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda do Carranca", do distrito da Vila Sapucaia de Guanhães; "Epifânio Sette de Abril", à Escola localizada no lugar denominado "Ribeirão Correntinho", do distrito da Vila Correntinho de Guanhães; "Sebastião Anselmo Soalheiro", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda Alcides Luiz", do distrito da Vila Correntinho de Guanhães; "Joaquim Marçal", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda da Bocaina", do distrito da Vila Dôres de Guanhães; "Benedito Procópio", à Escola localizada no lugar denominado "Barra do Tatú", do distrito da Vila Dôres de Guanhães; "Padre Deu dedit", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda da Ressaca", do distrito da Vila Dôres de Guanhães; "Augusto Catão", à Escola localizada no lugar denominado "Ponte do Cavaco", do distrito da Vila Dôres de Guanhães; "Sebastião Gualberto", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda do Itimirim", do distrito da Vila Dôres de Guanhães; "José Caldeira Lott", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda dos Silvas", do distrito da Vila Farias de Guanhães; "Feli



2
M. Baccão

Escola localizada no lugar denominado "Fazenda dos Silvas", do distrito da Vila Farias de Guanhões; " Professor Justino Fernandes" , à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda do Belmonte", do distrito da Vila Farias de Guanhões; "Sincero Liberato", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda do Belmonte de Baixo", do distrito da Vila Farias de Guanhões; "Joaquim Bicalho", à Escola localizada no lugar denominado "Escura", do distrito da Vila Farias de Guanhões; "Americo de Pinho", à Escola localizada no lugar denominado "Povoado de Barreiras", do distrito da Vila Farias de Guanhões; "Benedito de Castro", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda da Taúbas", do distrito da Vila Dôres de Guanhões; "José Lourenço Ferreira", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda da Taquaral", do distrito da Vila Dôres de Guanhões; "Professora Aulina Machado", à Escola localizada no lugar denominado "Fazenda da Penhora", do distrito da Vila Farias de Guanhões.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhões, em 23 de junho de 1959.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'M. Baccão', is written over a horizontal line.
Prefeito Municipal

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'M. Baccão', is written over a horizontal line.
Secretário